



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 10.762 DE 10 DE MAIO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de composição da **EQUIPE LOCAL DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**:

I- Secretária Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Laudicea Mello Pereira

II-Representante dos professores:

Titular: Rosimeire de Aguiar Soares

Suplente: Patrícia Fernanda de Oliveira Noveli

III- Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Maria Teresa Gross Barbosa da Silva

Suplente: Rosemeire Gaspar Prevelato

IV- Representante dos Conselhos Escolares:

Titular: Maria Helena Florêncio dos Santos

Suplente: Roseli Marques Fernandes de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

V- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (PDDE):

Titular: Ana Helena Pereira de Campos Bernardini

Suplente: Rosilene Marques Fernandes Farinha

VI- Representante da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Jane Teresa Nobile Miguel

Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Claudia Cristina Leonardo

Suplente: Nilza de Fátima Estevam de Oliveira

VIII - Representante dos pais:

Titular: Alexandre Mendes Pereira

Suplente: Benedita Antonia Cavalheiro Simoni

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elizabeth Aparecida Belchior Fregolão

Suplente: Mona Lisa Selleti Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria de nº. 10342 de 25 de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
